DECRETO Nº 15238/2019

Exonera, a pedido, o servidor Pedro Henrique Maia Braga, do cargo de provimento efetivo de Educador Artístico II.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor PEDRO

HENRIQUE MAIA BRAGA, matrícula 18319-1, portador da Cédula de Identidade nº 13.550.513-7/PR e do CPF/MF nº 915.632.752-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Educador Artístico II*, lotado junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, a partir de 15 de março de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 12846/2016.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de março de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, 58° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças